



LEI Nº 7-365 DE 13 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO

D. DECRET. Nº 50
Data: 16 / 03 / 2020

*Reconhece de Utilidade Pública o Instituto
Talisman de Artes e Cultura - ITAC.*

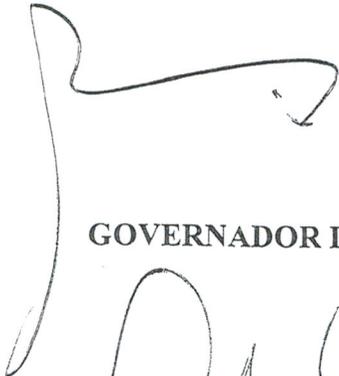
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Talisman de Artes e Cultura – ITAC, CNPJ. 29.595.382/0001-25, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de MARÇO de 2020.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO